



51

TERMO DE REFERÊNCIA

- DO OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de SARANDI/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.
- 2. MEMORIAL DESCRITIVO

ATENDIMENTO PROFISSIONAL DOMICILIAR

TIPO	PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE
Fonoaudióloga	Atendimento fonoaudiológico especialista em disfagia	2 atendimentos por semana
Fisioterapeuta	Sessões de fisioterapia motora e respiratória	2 vezes na semana
Técnica de Enfermagem	Atendimento do paciente por técnico/auxiliar de enfermagem.	24 horas por dia / 7 vezes por semana

INSUMOS

MATERIAL	QUANTITATIVO MENSAL	
Frasco para nutrição enteral 300 ml	08 unidades	
Equipos para administração da dieta enteral	08 unidades	
Seringa de 20ml	08 unidades	
Óleo de girassol 100 ml	02 unidades	
Clorexidina oral 0,12	01 unidade	
Pomada para assadura	04 unidades	
Compressa de gaze pacote com 500 gazes	01 pacote	
Álcool 70% de 500 ml	04 frascos	
Algodão 95 g	2 pacotes	
Loção hidratante corporal 10% uréia de 500g	03 frascos	

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TIPO	PERIODICIDADE
Oxímetro de pulso	Diária
Aparelho medidor de pressão arterial	Diária
Colchão Piramidal	Diária
Cama Hospitalar Motorizada	Diária







52

3. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

- 3.1. Realizar os atendimentos contratados, conforme memorial descritivo nos termos acima definidos;
- 3.2. Apresentar, mensalmente, prontuário do paciente, em ordem cronológica, com o registro de todos os atendimentos e atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente.
- 3.2.1. A apresentação poderá ser encaminhada via correspondência Física (Carta AR) ou correspondência eletrônica (e-mail), desde que nela constem todas as informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho necessários para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência.
- 3.2.2. A evolução de todos os atendimentos prestados, mesmo que por membros diferentes da equipe de atendimento de determinado serviço, deverá constar no mesmo prontuário.
- 3.2.3. O prontuário do paciente deverá observar as orientações encartadas nas Resoluções CFM 1605/2000, CFM 1638/2002, CFM 1639/2002 e COFEN 429/2012;
- 3.2.4. O prontuário do paciente deverá ser preenchido, assinado e carimbado pelo (s) profissional (is) responsável(is);
- 3.3. Apresentar, mensalmente, escala dos profissionais que prestaram atendimentos ao paciente, devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo responsável técnico;
- 3.4. O prontuário do paciente, assim como a escala dos profissionais, se manuscritos, deverão conter letra legível, sem rasuras, devidamente assinados, conforme exposto nos itens 3.2.4 e 3.3.
- 3.5. Os documentos descritos nos itens 3.2 e 3.3 devem ser entregues mensalmente com a Nota fiscal (NF) para pagamento, nos termos descritos no contrato, referentes aos atendimentos realizados.

Observação: Fornecimento de Serviço de Atenção Domiciliar para O.S.M..

Código do Centro de custo DAHA: Demandas Judiciais 90750